



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Assessoria de Comunicação**

Clipping Impresso

Período: 08 a 10 de março de 2014



GLAUCIONE PEDROZO

Quando o comunista Che Guevara disse que “hay que endurecerse, pero sin perder la ternura jamás” (Há que ser duro, porém sem perder a ternura jamais), ele não fazia referência às mulheres. Mas a frase cai muito bem para elas, que hoje já possuem atuação na política, em número longe do ideal, mas que vêm conquistando espaços e posições de destaque em cargos antes estigmatizados como masculinos.

O cargo de maior poder no país está sob o comando de uma mulher, Dilma Rousseff, a primeira presidente do gênero feminino no Brasil. No Maranhão, Roseana Sarney (PMDB) governa o estado pela quarta vez. Em 1994, a atual governadora havia sido eleita pela primeira vez e ganhou destaque nacional por ter sido a primeira governadora mulher no país, sendo reeleita também em 1998. Outra área de destaque é o Judiciário maranhense, cuja presidência da mais alta Corte é regida pela desembargadora Cleonice Freire, que é auxiliada ainda por duas magistradas, a desembargadora Anildes Cruz, que é vice-presidente, e a desembargadora Nelma Sarney, que é corregedora-geral de Justiça.

As estatísticas comprovam que, em números, as mulheres são o gênero que estão em maioria no país, em relação aos homens. O Censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que dos mais de 190 mil habitantes brasileiros, 51% são mulheres e 49% são homens. Apesar dos números, a participação política da mulher tem demorado a ser consolidada nos espaços ditos masculinos.



Mulheres conduzem o Judiciário maranhense. O fato é inédito no estado. Anildes, Cleonice e Nelma no registro

» RAIOS X DA ESTRUTURA DO PODER FEMININO NO MARANHÃO

Saibam quem são as mulheres que dão as cartas na política maranhense:

EXECUTIVO ESTADUAL: governadora Roseana Sarney (PMDB).

LEGISLATIVO ESTADUAL: Francisca Primo (PT), Eliziane Gama (PPS), Gardênia Castelo (PSDB), Cleide Coutinho (PSB), Vianey Bringel (PMDB), Valéria Macedo (PDT) e Graça Paz (PSL).

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS: Rose Sales (PCdoB), Bárbara Soeiro (PMN) e Luciana Mendes (PTdoB).

JUDICIÁRIO ESTADUAL: Cleonice Freire (Presidente do TJ/MA), Anildes Cruz (vice-presidente do TJ/MA) e Nelma Sarney (corregedora-geral de Justiça).



Política maranhense

Apesar de o alto comando do Executivo maranhense estar sob a responsabilidade feminina, mulheres pouco têm participação efetiva com cargos eletivos. Por isso, em espaços ditos masculinos, elas chegam a reclamarem-se de algum tipo de preconceito vivido.

No Poder Legislativo maranhense, a participação feminina ainda é tímida. Em um universo de 42 deputados estaduais, apenas sete são do sexo feminino. Na Câmara Municipal de São Luís a atuação de mulheres, em número,

é ainda menor: apenas 3 vereadoras são mulheres, em um total de 31 vereadores, eram quatro, mas Helena Duailibe (PMDB), saiu.

A deputada Eliziane Gama (PPS), por exemplo, relata que no começo do primeiro mandato sofreu algum tipo de preconceito por tentar ocupar espaços que ganharam destaque, como a presidência das Comissões. “Hoje no oitavo ano de deputada estadual a situação é diferente. Quando eu entrei eu era muito nova e ainda por cima mulher. Passei muitas situações de preconceito e não diria nem que era velado, era explícito em relação à minha atuação e o meu posicionamento. Tive que ser firme para ocupar alguns espaços, como chegar à presidência de algumas Comissões”, lembrou a parlamentar.

Eliziane também criticou a estrutura institucional do Poder Legislativo, que possui uma política voltada para ser uma casa masculinizada. “É tão firme o preconceito contra a mulher que a Assembleia tem um grupo de esposas de deputados, mas não tem um grupo de maridos de deputadas. Temos uma estrutura institucional que respalda isso. Aqui é uma casa de deputados e não de deputadas”, afirmou.

Nos partidos políticos as mulheres garantiram seu espaço de forma efetiva, com a segmentação de algumas siglas que elaboram propostas de políticas públicas direcionadas para o público feminino, objetivando o crescimento do debate para o gênero. A secretária estadual de Mulheres do PT, Berenice Silva vê de forma positiva a participação das mulheres na política. “Eu vejo de forma positiva [a participação feminina na política], nós tivemos bastante avanço em relação a um reconhecimento da sociedade em relação a um papel da mulher, principalmente nos espaços de poder. Ao mesmo tempo nós temos problemas seculares como é o problema da violência e do próprio machismo que ainda impera”, ressaltou a secretária.

Berenice afirmou ainda que a gestão de Dilma Rousseff ampliou a participação feminina no Executivo federal. “A presidenta Dilma, além de ser de um simbolismo muito grande e mais que um simbolismo tem algo concreto, ela nomeou mais de 20% nos espaços de governo do primeiro escalão, então nós temos várias ministras e a primeira mulher presidenta da Petrobras”, declarou.

Participação

De acordo com dados do Governo Federal, dentre os vinte e um países que compõem América Latina, quatro deles são chefiados por mulheres: Brasil, Argentina, Costa Rica e Chile, o que corresponde a um total de 19% de mulheres chefes de nação. Em um ranking de 198 países, o Brasil é o país latino-americano que menos avançou em termos de participação feminina da política, ocupando atualmente a 121ª posição.

A composição do Senado Federal conta com 68 homens e 13 mulheres, o que significa dizer que o Brasil possui apenas 16% de mulheres como senadoras. Na Câmara dos Deputados, o número é mais alarmante ainda: são 469 homens deputados para 44 mulheres, o que representa um universo de somente 8,57% de mulheres deputadas federais. Nas esferas municipais, cerca de 88% de ocupação das Câmaras Municipais é preenchida pelo sexo masculino. Nas prefeituras municipais, apenas 10% das prefeitas são mulheres. Em outros países, como a Argentina, por exemplo, a presença de mulheres é de mais de 40% nas Câmaras altas e baixas.

➤ CINCO PERGUNTAS// Roseana Sarney

DIEGO EMIR



Primeira mulher a governar um estado brasileiro, Roseana chega em seu quarto mandato, afirmando que ainda existe preconceito em relação à participação do público feminino, mas que os desafios vêm sendo vencidos aos poucos. Por isso, ela acredita que é uma liderança para incentivar a participação e ampliação do espaço político para as mulheres.

A governadora ainda fala da relação que deve ser bem conduzida: família e política. Os desafios são imensos, mas Roseana Sarney diz que deve haver disposição. Sobre as políticas públicas para mulheres, a peemedebista diz que seu governo tem um trabalho excelente no combate à violência contra a mulher e a garantia de seus direitos.

O Imparcial - Governadora, a Sra. foi a primeira mulher a governar um estado no Brasil. De 1994 para cá, é perceptível a ampliação da participação da mulher política. Já é satisfatório?

Roseana Sarney - Ter sido eleita à primeira mulher a governar um estado no Brasil mostra que o eleitor queria não somente uma mulher no comando, mas ampliar a participação da mulher na sociedade. E na política não poderia ser diferente. Desde que fui eleita governadora em 1994, muitas outras mulheres foram eleitas para governarem seus estados ou municípios, a bancada feminina no poder legislativo também cresceu e hoje temos uma mulher presidenta do Brasil. Sem dúvida, já avançamos muito, mas ainda há muito espaço para a mulher ocupar na sociedade.

A Sra. é considerada uma líder política no estado e até no país. Existe uma sensação de obrigação de incentivar e lutar pela ampliação do espaço da mulher na política?

Não diria obrigação. Exerço apenas o meu papel de liderança para incentivar cada vez mais a participação da mulher na política, pois sua sensibilidade, compromisso, capacidade e zelo, fazem a diferença. Claro, sem desmerecer os homens.

Ainda existe preconceito na política, entre homens e mulheres?

O preconceito, infelizmente, ainda existe. Não somente na política, mas no trabalho, na escola, enfim em todas as áreas. Mas, as mulheres estão se politizando, lutando por maior participação para que possam dar sua contribuição para o desenvolvimento do país.

Sobre o seu governo, que políticas podem ser destacadas para as mulheres?

O meu governo tem políticas definidas em atenção à mulher. Tanto que criamos a Secretaria da Mulher, órgão que vem desenvolvendo uma série de ações para esse segmento, especialmente na questão de direitos e combate à violência contra pessoas do sexo feminino. Em parceria com os municípios estamos criando uma rede de proteção integrada às mulheres vítimas de violência. Além disso, temos várias ações com foco nesse público, nas áreas da saúde, educação, assistência social, formação de mão de obra qualificada. Enfim, temos políticas públicas voltadas para a mulher.

Quanto à divisão de tempo de ser mãe, esposa e ainda governadora. Como conviver com essa rotina?

Desde que entrei para a política, tinha consciência que teria de abdicar de muitas coisas. Mas, não me arrependo, pois consegui, ao longo dos anos, conciliar o trabalho, seja de deputada federal, senadora e governadora, com minha vida de mãe, esposa e avó. Tenho procurado fazer o melhor pelo meu estado para que nossa gente tenha saúde, educação, trabalho, oportunidades, qualidade de vida. Isso é muito gratificante.

Mulher e cidadania

Hoje é o Dia Internacional da Mulher. Inicialmente lembrada com certa timidez, sem maiores abordagens e mostrando a mulher como dona de casa, mãe e consumidora, a data vem ganhando dimensão maior a cada ano, na mesma proporção em que a mulher se destaca nos campos doméstico, produtivo, intelectual, artístico, empresarial e, sobretudo, como cidadã. Foi-se, para sempre, a cultura na qual a mulher era apenas "do lar", uma máquina de satisfação para o parceiro, procriar, e cuidar das crias. Agora, a mulher é ativa, participativa e igual, sem perder a beleza e os encantos.

Prevista nas cartas constitucionais das sociedades ocidentais, a igualdade de gênero, porém, não é uma realidade plenamente consumada. No que diz respeito às mulheres, essa igualdade é um processo de conquista ainda em andamento, pois são fortes as resistências estimuladas pelo preconceito ainda vigente em muitos bolsões de atraso cultural mesmo nas sociedades mais avançadas. Nestes grotões culturais, a mulher ainda é reprimida, violentada e agredida; tem ainda seus direitos restringidos e é tratada de maneira agressiva e humilhante. Só que também nestes bolsões a mulher está reagindo e

construindo a sua dignidade.

Nas sociedades modernas, a mulher tem hoje um papel destacado, à medida que vai eliminando as barreiras que ainda existem alimentadas pelo preconceito. Elas ampliam cada vez mais a sua participação no mercado de trabalho, especializando-se em profissões antes redutos exclusivos do gênero masculino. São muitas as mulheres cientistas, executivas - de pequenas, médias e grandes corporações. E estão alcançando espaços mais amplos na seara política, aumentando sua presença nas casas legislativas e no comando de prefeituras, governos estaduais e chefias de nações.

País que tem avançado célere e seguramente para resolver as suas contradições e as desigualdades quer permeiam a sociedade, o Brasil está na vanguarda das nações nas quais a mulher é cidadã plena, mas, ao mesmo tempo, guarda

É importante alertar também que dignidade é uma conquista do dia a dia, embalada pelo fortalecimento contínuo da consciência social

ranços preconceituosos contra o sexo feminino. O país elogiado mundo afora pela democracia plena que está implantando e que, por meio dos seus mecanismos, elegeu uma mulher, Dilma Rousseff, presidente da República, convive também com elevados índices de violência contra a mulher. A sociedade brasileira está entre aquelas

em que a mulher avança na consolidação do seu espaço, como ministras, empresárias, presidentes de grandes corporações, enfim, em posições estratégicas de mando. E a presidente Dilma Rousseff passa da condição de exemplo para símbo-

lo dessa nova realidade.

Mais do que outros estados mais ricos e politicamente influentes, o Maranhão também está na vanguarda no que diz respeito à ascensão da mulher ao patamar legítimo e democrático da cidadania. E deu esse passo há 20 anos, quando elegeu Roseana Sarney a primeira mulher brasileira para governar um Estado da Federação. O fato foi tão importante e revolucionário que ela se tornou a primeira mulher a governar um estado federado em toda a América Latina. Hoje, Roseana Sarney está no mandato, e a força feminina chegou, com a desembargadora Cleonice Freire presidindo o Poder Judiciário, a desembargadora Nelma Sarney à frente da Corregedoria Geral de Justiça e a procuradora Regina Rocha na direção do Ministério Público. Trata-se de uma situação inusitada, pois demonstra que a mulher maranhense está, de fato, ocupando o espaço que lhe é devido na sociedade.

Não é demais repetir que a mulher brasileira - a maranhense incluída - está longe de alcançar a plenitude dos seus direitos, embora institucionalmente eles já estejam formalizados na Constituição da República e em leis importantes, como a Maria da Penha, que manda agressores covardes para a cadeia. É importante alertar também que, no caso, dignidade é uma conquista do dia a dia, embalada pelo fortalecimento contínuo da consciência social e política de que a cidadã consciente tem a seu favor as leis, a Justiça, o Estado e a própria sociedade. Essa mulher consciente e cidadã, com pleno direito à vaidade e à beleza, faz uma Nação maior e mais bonita.

Reparo I

Na edição de terça-feira (4), a nota de abertura comentou sobre o estilo delicado, mas firme, de gestão da presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargadora Cleonice Freire.

E com base em informação obtida em uma roda de conversa com fontes insuspeitas, registrou o que seriam duas medidas por ela adotadas.

Uma: a proibição da presença injustificada de funcionários nos corredores do TJ. Outra: a proibição do uso de frigobar em salas de trabalhos.

Reparo II

Ontem, por orientação da presidente Cleonice Freire, a assessora especial da presidência do TJ, jornalista Helena Barbosa, procurou o comando editorial da coluna para fazer um esclarecimento.

O seguinte: a presidente não proibiu conversa nos corredores nem mandou retirar das salas frigobares nos quais servidores conservam seus lanches.

A coluna lamenta o erro de informação.

Desembargador Bayma Araújo fica no plantão até domingo



BAYMA ARAÚJO foi designado pela presidente em exercício, Anildes Cruz, para assumir o plantão

O desembargador Bayma Araújo responde pelo plantão judiciário de 2º grau até este domingo (9). No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de

2º grau são Jean Souza e Mayco Pinheiro, que podem ser encontrados no (98) 8844-9049. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

TJMA realiza audiência para julgamento de recursos do concurso de juiz

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove na próxima quarta-feira (12) sessão pública para julgamento dos recursos da prova prática de sentença do concurso para o cargo de juiz de Direito substituto.

A audiência ocorrerá no auditório do TJMA, às 14h30, conforme convocação do presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos.

Os aprovados passarão vários exames, que incluem sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental, psicotécnico, avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura (de caráter eliminatório e promovido pela Esmam).

O certame é organizado pelo Cespe/UnB, e visa ao preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva. Esse é o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008, quando também foram oferecidas 31 vagas.

Os aprovados irão atuar como juizes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.

Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência.

A notícia é oficial do Tribunal de Justiça do Maranhão. A 1ª Câmara Cível condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 6.728,74, por dano material, e R\$ 5 mil, por dano moral, a uma cliente que teve sua conta invadida por estranho, que fez empréstimo consignado em seus vencimentos. A cliente ainda recebeu do BB quatro prestações em dobro do empréstimo descontado indevidamente de sua conta.

Festa

O Poder Judiciário do Maranhão tem todos os motivos para comemorar este Dia Internacional da Mulher.

O motivo principal é que o seu comendo é integralmente feminino.

Presidente: desembargadora Cleonice Freire; vice-presidente: desembargadora Anildes Cruz; e corregedora geral da Justiça: desembargadora Nelma Sarney.

TJMA realiza audiência para julgamento de recursos do concurso de juiz

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove na próxima quarta-feira (12) sessão pública para julgamento dos recursos da prova prática de sentença do concurso para o cargo de juiz de Direito substituto.

A audiência ocorrerá no auditório do TJMA, às 14h30, conforme convocação do presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos.

Os aprovados passarão vários exames, que incluem sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental, psicotécnico, avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura (de caráter eliminatório e promovido

pela Esmam).

CONCURSO - O certame é organizado pelo Cespe/UnB, e visa o preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva. Esse é o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008, quando também foram oferecidas 31 vagas.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.

Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência.

Indenização

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença de primeira instância que condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 6.728,74, por dano material, e R\$ 5 mil, por dano moral, além de restituição em dobro de quatro prestações de empréstimo descontadas dos vencimentos de uma cliente da instituição financeira. O banco alegou que agiu no cumprimento do dever legal, mas o desembargador Jorge Rachid, que atuou como relator, disse que as provas constantes nos autos mostram falha na prestação de serviço bancário, pois foi avisado da perda do cartão e demais documentos da cliente.

Construtora tem de restituir em dobro valor de corretagem cobrado de cliente

A maioria dos desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu que a Franere – Comércio, Construções e Imobiliária terá que restituir em dobro o valor cobrado a título de corretagem de um cliente que firmou contrato de compra de imóvel diretamente no stand de vendas da empresa.

Prevaleceu o voto divergente do revisor dos embargos infringentes, desembargador Raimundo Barros, segundo o qual a obrigação de pagar a comissão de corretagem é de quem contrata o corretor, no caso a Franere.

O cliente alegou que a quantia inicial que pagou por um imóvel no Condomínio Grand Park, R\$ 7.742,40, tinha natureza de sinal. Apontou o que considerou abuso ao perceber que, deste valor, apenas R\$ 1.935,60 ficou sendo o sinal, já que outra parcela de R\$ 1.935,60

seria devida ao corretor, e R\$ 3.871,20, à imobiliária.

O comprador teve seu pedido parcialmente atendido em primeira instância, mas uma apelação da construtora reverteu a conclusão da sentença, seguindo o entendimento de que documento rubricado pelo cliente destinou parte do valor para a intermediação da venda, com quantias específicas para corretor e imobiliária.

Insatisfeito, o cliente entrou com embargos infringentes, tentando fazer valer o voto vencido do desembargador Raimundo Barros no julgamento anterior. O entendimento do magistrado, ao analisar o contrato, foi de que não havia previsão contratual para transferir ao consumidor o dever de pagar por serviços prestados pela imobiliária e corretores que atendam no stand da construtora.

Fim da violência contra a mulher

KARINA BONER

Existem avanços, e muitos, no combate à violência contra as mulheres no Brasil. Percebe-se, no entanto, que este caminho ainda é bastante tortuoso. As políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres devem ser - e têm sido - efetivamente assumidas pelos poderes públicos constituídos. Podemos citar como exemplo prático a criação de mecanismos políticos e bem estruturados como as Secretarias Estaduais e Municipais de Mulheres, os Juizados, as Defensorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar e as Promotorias, além de um fortalecimento da Lei Maria da Penha, com julgamentos justos aos agressores.

Não obstante, superar essa questão ainda é um dos maiores desafios impostos ao Estado brasileiro na atualidade. As diversas formas de violência contra a mulher e o feminicídio, que é o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, são violações aos direitos humanos e incompatíveis com o Estado Democrático de Direito e com o avanço da cidadania, em boa parte patrocinado pelas conquistas do movimento feminista e de mulheres nos últimos séculos. Mais de sete anos após o surgimento da Lei Maria da Penha, ainda são preocupantemente altos os índices de violência de gênero no País e a ausência de políticas públicas eficazes para o enfrentamento dessa brutalidade, infelizmente, só os fortalece.

Chama a atenção, por exemplo, os dados da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), que revelaram que, a cada hora, dez mulheres são vítimas de maus tratos no País. No balanço do primeiro semestre de 2013, o Distrito Federal liderou, pela segunda vez consecutiva, o ranking nacional de acesso ao Ligue 180, com uma taxa de 673,53 registros para cada 100 mil mulheres, um aumento de 7,65% frente aos 625,69 por 100 mil mulheres registrados no mesmo período do ano anterior. Por um acaso ou não, a história da Associação de Mulheres Empreendedoras (AME), entidade civil que luta pela valorização da mulher na sociedade, nasceu na capital federal.

Alguns municípios brasileiros já apresentam iniciativas bem-sucedidas para reprimir agressores. O botão do pânico, em Vitória (ES), e a tornozeleira eletrônica, em Belo Horizonte (MG), são exemplos de ideias que poderiam ser replicadas em outras cidades. Utilizado na capital capixaba desde maio do ano passado, o botão do pânico é um dispositivo que a mulher pode carregar consigo e acionar caso sintam-se ameaçada pelo agressor, enviando um sinal (inclusive de áudio) às viaturas especializadas. Quatro homens já foram apreendidos com auxílio do aparelho. A tornozeleira, por sua vez, passou a ser usada em Belo Horizonte por agressores de mulheres em março de 2013. Em cinco meses de programa, o equipamento já havia monitorado 329 agressores e vítimas. No Rio Grande do Sul, o uso da tornozeleira tem início programado para o fim deste mês.

Apesar de a Lei Maria da Penha ser uma das mais avançadas do mundo, ela não determina como deve ser feita a fiscalização das medidas protetivas - essas iniciativas, portanto, são uma forma de verificar o cumprimento das medidas e oferecer uma maior segurança às vítimas. Por fim, ainda existe uma necessidade urgente de melhorar os sistemas de informação já utilizados pelos órgãos de Segurança Pública sobre a violência contra as mulheres, de modo que permitam planejar, monitorar e avaliar melhor as políticas públicas e, o mais importante, punir efetivamente os agressores.

Justiça não funcionará em São José de Ribamar nesta segunda

Em função de Decreto 942/2014 da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, que determina ponto facultativo no município em função das festividades do Carnaval Lava-Pratos, a juíza titular da 2ª Vara Cível e diretora em exercício do fórum, emitiu uma portaria que suspende o atendimento do fórum de

Justiça da cidade na segunda-feira (10). De acordo com a magistrada, a portaria acompanha o ponto facultativo municipal, considerando que já é costume em São José de Ribamar a extensão do Carnaval até o domingo que sucede a Quarta-Feira de Cinzas. No documento a juíza afirmou “que a cidade costuma ficar

em clima de feriado neste dia, por já terem como certo o Decreto municipal”.

Na portaria, Ticiany Gedeon ratifica que o Poder Judiciário há vários anos acompanha o ponto facultativo e que a paralisação não afetará as atividades judiciais e nem prejudicará a população local.

Considerando diversos

fatores, a juíza resolve “Conceder, neste Termo Judiciário, ponto facultativo no dia 10 de março fluente, em função dos “festejos carnavalescos”, notadamente a tradicional realização do “Lava-Pratos”, acompanhando do Decreto nº 942/2014 de 25 de fevereiro de 2014, do Poder Executivo deste município”, diz a portaria.

Primeira etapa de concurso para promotor substituto é realizada

De Jesus

Ministério Público do Maranhão realiza concurso para provimento de 25 vagas; segunda etapa acontece no fim do mês

O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), por meio de um termo de cooperação com o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), aplicou a primeira etapa das provas para provimento de cargos de promotor de Justiça substituto na manhã de ontem, nas dependências da Universidade Ceuma, na Cohama. São oferecidas 25 vagas, sendo 5% reservadas a candidatos com deficiência. O gabarito definitivo das provas será divulgado na segunda-feira, dia 17. Segunda etapa do seletivo acontece dias 30 e 31 deste mês.

Mais de 1.500 candidatos se inscreveram para o concurso do MPMA. Para poder participar do seletivo, o concorrente precisava ser graduado em Direito e ter pelo menos três anos de experiência em prática forense. As provas aplicadas ontem tinham 100 questões de múltipla escolha, divididas em quatro blocos, versando sobre diversos ramos do Direito, além de Organização do Ministério Público e Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

O resultado da primeira etapa do certame será divulgado no dia 21 deste mês. "O gabarito provisório será divulgado no fim da tarde de hoje [ontem], mas como muitos candidatos costumam entrar com recurso, vamos divulgar o definitivo na segunda-feira, dia 17. Mas acreditamos que não haverá grandes diferenças entre os dois", explicou o promotor de Justiça Paulo Sérgio Marcowicz, do MPPR. Os recursos dos candidatos podem ser interpostos até o dia 18 deste mês.

Vagas - Segundo a presidente da

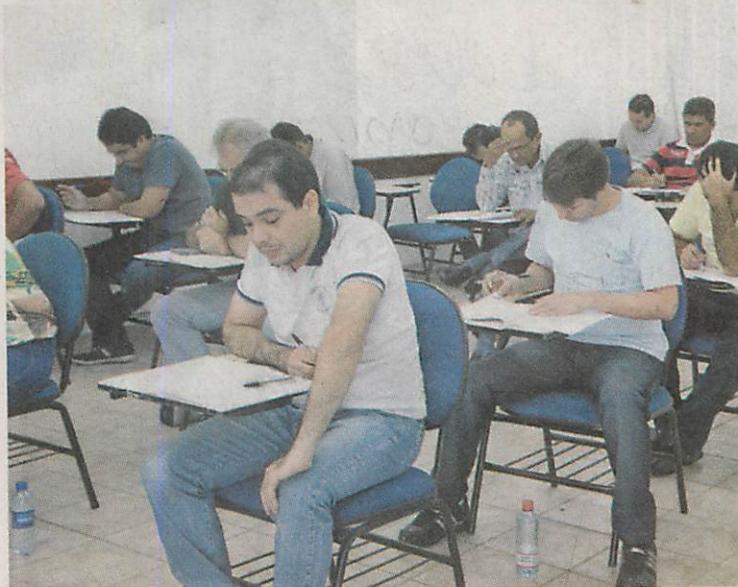


Os promotores de Justiça substituto atuarão, inicialmente, nas comarcas do interior do estado"

Terezinha Guerreiro, presidente da Comissão de Concursos do MPMA

comissão de concursos do MPMA, a procuradora de Justiça Terezinha Guerreiro, o concurso tem como objetivo ampliar os quadros da instituição para suprir o déficit de comarcas sem titulares. "Os 25 novos promotores vão fortalecer o trabalho do Ministério Público em um momento em que as demandas sociais pela busca da Justiça são cada vez maiores", informou.

Os candidatos aprovados para a segunda etapa do concurso farão prova escrita, cuja aplicação acontecerá dias 30 e 31 deste mês, e prova oral, que será realizada no fim do mês de maio. O resultado do concurso será divulgado dia 11 de junho. "Todos os 25 aprovados serão convocados de forma breve, após a divulgação do resultado do concurso. Os demais comporão lista de espera", frisou a procuradora.



Candidatos a promotor substituto fazem prova no Ceuma, na Cohama

Mais

O último concurso para o cargo de promotor de Justiça substituto realizado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) havia acontecido em 2009, quando foram abertas 18 vagas. No entanto, conforme a Comissão de Concursos do MPMA, todos os excedentes foram convocados durante a vigência do certame.

O gabarito da prova já está disponível no link: http://concurso.mpma.mp.br/concursos/web_menu_inicial/web_menu_inicial.php

Números

1.535

candidatos se inscreveram para o concurso do Ministério Público

25

vagas para promotor de justiça serão preenchidas com o concurso

350

é o quadro atual de promotores do Ministério Público no Maranhão

31

procuradores de Justiça compõem a instituição

ARTIGOS

GOVERNO TAMPÃO E ELEIÇÃO INDIRETA

POR CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS*

Com a proximidade das eleições e a possível renúncia, meses antes, da atual Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney, surgem diversas dúvidas quanto às consequências legais desse ato e quais autoridades poderiam ocupar seu lugar durante os 30 (trinta) dias necessários para a realização de eleições indiretas pela Assembleia Legislativa.

Pois bem. A questão é simples de ser entendida, pois a própria Constituição do nosso Estado já a regulamentou, ao prever que nos casos de vacância, em que o governador e o vice-governador estiverem impedidos ou renunciarem aos seus cargos “serão sucessivamente chamados ao exercício do Poder Executivo o Presidente da Assembleia e o Presidente do Tribunal de Justiça”[1].

Assim, verifica-se que não é uma faculdade de quem está no respectivo Poder assumir a Governança do Estado e sim uma imposição do cargo, que recairá a quem o estiver ocupando. Ou seja, independente da pessoa, quem, à época, estiver ocupando a Presidência da Assembleia Legislativa deverá, se for o caso, ser nomeado governador do Estado, durante os 30 (trinta) dias necessários para eleições indiretas. E, a chefia do Executivo será exercida pelo presidente da Casa Legislativa até que lhe sobrevenha algum impedimento ou licença, caso em que, só então, passará ao presidente do Tribunal de Justiça.

Então, poderá ocorrer que o atual deputado estadual Arnaldo Melo renuncie ou esteja impedido de assumir a Presidência da Casa Legislativa, assumindo-a o atual vice-presidente, deputado estadual Max Barros, e, em sua ausência ou impedimento, quem

estiver na linha sucessória, em conformidade com o Regimento Interno da AL/MA (arts. 11 e 15).

Portanto, o vice-presidente da Assembleia Legislativa poderá assumir o cargo de governador do Estado, desde que seja o presidente no momento da vacância da Governança Estadual, isso porque como presidente estará apto a assumir o Governo.

Por sua vez, a presidenta do Tribunal de Justiça, cargo que atualmente é desempenhado pela desembargadora Cleonice Silva Freire, só assumiria a Governadoria se, posteriormente, sobrevier impedimento ou ausência do presidente da AL/MA que assumiu o Governo, por ocasião da vacância.

Em suma, se as previsões políticas se confirmarem, tudo dependerá de quem estiver ocupando os mencionados cargos. Ou seja, caso a governadora do Estado do Maranhão renuncie será automaticamente repassada a gestão estadual a quem estiver no exercício da Presidência da Assembleia Legislativa, obedecida a ordem sucessória do cargo prevista no Regimento Interno da própria Casa Legislativa. Em seguida, depois de assumir a Governadoria, caso o presidente da AL/MA se ausente ou tenha algum impedimento, só então a presidenta do Tribunal de Justiça será interinamente a nova governadora.

[1]“Art. 60 - Em casos de impedimento do Governador e do Vice-Governador do Estado, ou de vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício do Poder Executivo o Presidente da Assembleia Legislativa e o Presidente do Tribunal de Justiça”.

Dia Internacional da Mulher



LUZIA MADEIRO NEPONUCENA

JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, PROMOTORA DE JUSTIÇA ESTADUAL, ANO 1991. DOUTORANDA EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PELA UNIVERSIDAD DEL MUSEO SOCIAL ARGENTINO/AR.

Dia 8 de março, um marco universal recheado de significativos: reflexões, debates e mobilização em prol das lutas e conquistas de direitos obtidos pela mulher, o que é fato, mas também um momento de construção e reafirmação da ação transformadora do processo coletivo, tão necessário para a efetivação dessas conquistas. A busca incessante, sem dúvida, é o respeito à integralidade do “ser mulher”, com virtudes e defeitos, como qualquer um, mas dotada de capacidade, seja no campo pessoal, quan-

to familiar ou profissional.

No plano interno, a despeito dos avanços sociais, políticos e econômicos obtidos pela mulher ao longo dos anos, ainda é subjacente, e por vezes, flagrantemente vitimizada pelo processo de violência e discriminação ainda presente em todos os estamentos sociais, especialmente pelas relações de afeto, sendo a mulher relegada à subalternidade e à inferioridade dos seus predicativos, podendo-se afirmar quão distante ainda se encontra o exercício de direitos, levando-se em consideração a plena igualdade de gêneros.

Essa realidade tem nos colocado à prova: mera “igualdade formal” entre os gêneros, não obstante a garantia Constitucional, da igualdade de todos perante a Lei (art. 5º, caput); Não menos importante e imperativo tem-se o arcabouço de direitos e garantias preconizados infraconstitucionalmente pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Ma-



ria da Penha) tendo como esteio a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher e a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher em que o Brasil, em ambas, é signatário, cuja ineficácia jurídica desses postulados normativos tem-se visível à vulnerabilidade do Estado Democrático de Direito, fundamentado nos Princípios da Cidadania e da Dignidade da Pessoa Humana, assim definida a República Federativa do Brasil.

O exemplo da douta farmacêutica Maria da Penha na luta para responsabilizar o seu agressor, que por várias vezes tentou assassiná-la, é emblemática, não só pela contribuição com o processo de mudança legislativa adotada pelo país, como também pelo que representou o seu ato para o fortalecimento das lutas sociais pelos direitos das mulheres.

No que se refere às políticas sociais, no âmbito estadual, ainda se descobrem incipientes para efetivamente garantir a promoção social como dispõe a Lei em referência, mas é preciso recorrer ao que dispõe a Carta Política, artigo 1º, parágrafo único, segundo o qual “todo

poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Para dizer, que o povo assim como as mulheres ao constituírem seus representantes confere-lhes um “cheque em branco” para gerir os recursos públicos, os quais bem conduzirão a execução das políticas públicas à medida que entendem e assimilam a importância das causas postas. Da mesma forma se comporta o legislativo na elaboração das leis. As forças populares também não se distanciam, em repercussão, do contexto em que se situa o cumprimento da missão institucional do Poder Judiciário.

Este cenário nos sugere também a inspiração de uma ação individual, ocorrida nos Estados Unidos nos anos de 1950. A costureira negra Rosa Parks se recusou a ceder seu lugar no ônibus a passageiros brancos, como previa a lei de segregação ali vigente – e mudou a história dos direitos civis naquele país.

As mulheres ultrapassam o tempo com as suas ideias...

EMAIL: WWW.LNEPONUCENA@HOTMAIL.COM.

Vara da Mulher: uma ferramenta contra a violência de gênero em São Luís

A Delegacia Especial da Mulher abriu quase 700 inquéritos em São Luís, no período de janeiro a outubro de 2013. Grande parte desses inquéritos vai se transformar em processos na Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar de São Luís. Isso porque, na maioria dos casos, as agressões são cometidas pelos companheiros das vítimas.

As ações que tramitam na vara são voltadas exclusivamente para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, no âmbito doméstico e familiar, ou praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de habitarem na mesma casa.

Instalada em março de 2008, a unidade funciona no Bairro Monte Castelo e recebe uma média mensal de 250 processos. Somente em 2013, foram 2.097 novas ações referentes a medidas protetivas de urgência e processos criminais. Atualmente, há aproximadamente 3.000 processos tramitando na vara. De acor-

do com o juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da unidade judicial, as denúncias chegam por meio da Delegacia da Mulher, Centro de Referência do Município de São Luís (Casa da Mulher), Ministério Público e Defensoria Pública ou advogado particular.

Projetos da vara – Para fortalecer o combate à violência de gênero, a vara desenvolve ações permanentes, como o projeto “Maria Vai à Escola”, que tem o objetivo de ir às escolas dos bairros com maior incidência de violência para ministrar palestras sobre a Lei Maria da Penha, orientando crianças e adolescentes que estejam passando por situações de violência doméstica. Este programa, realizado em várias escolas de São Luís, foi indicado ao Inovare 2013, prêmio que reconhece as melhores práticas da atividade jurisdicional.

Pesquisa – Por meio de pesquisa social realizada por amostragem, a partir de processos iniciados em 2011, a equipe técnica da Vara da Mulher divulgou dados que retratam o perfil das vítimas e dos agressores, que apresentam faixa etária entre 26 e 34

anos. Os bairros do Turu, Anjo da Guarda, Anil e Vila Embra-tel registram o maior número de denúncias.

Com relação às mulheres agredidas foi constatado que 39% exerciam algum tipo de atividade remunerada, mudando o panorama de dependência econômica da vítima como um dos motivos para não haver a denúncia. O uso de drogas e de álcool também foi mapeado, e o consumo de bebida alcoólica chegou a 37% entre os agressores. O inconformismo com fim do relacionamento figura como uma das principais causas que motivaram o ato violento, com 42% dos registros sendo de ex-companheiros.

Dados nacionais – Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgado no final de 2013, mostrou que a Lei Maria da Penha não diminuiu as taxas de mortalidade das mulheres vítimas de agressão no Brasil. O levantamento revela que a proporção de feminicídios por 100 mil mulheres em 2011 (5,43) superou o patamar visto em 2001 (5,41). A lei, de agosto de 2006, criou uma série de medidas de proteção e tor-

nou mais rigorosa a punição contra a violência doméstica.

O IPEA estima que no período de 2001 a 2011 ocorreram mais de 50 mil feminicídios no Brasil, o que equivale a aproximadamente 5 mil mortes por ano. De acordo com o Instituto grande parte desses óbitos foram decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, uma vez que aproximadamente um terço deles tiveram o domicílio como local de ocorrência. Sobre o índice de violência contra a mulher, em especial nos estados do Piauí e Maranhão, existe uma deficiência de registros, o que não retrata fielmente o número de casos nessas unidades da federação.

O instituto esclareceu que não existem estimativas nacionais sobre a proporção de mulheres que são assassinadas por parceiros no Brasil. Por esse motivo, foi considerado no estudo o total de óbitos de mulheres por agressões, um indicador aproximado do número de feminicídios. Os dados foram colhidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

Com 'ficha suja', 40 deixam cargos no Poder Judiciário

Levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a aplicação da Resolução da Ficha Limpa resultou na dispensa, em todo o país, de 21 servidores que ocupavam função comissionada, e na exoneração de outros 19 nomeados para cargos em comissão. A entidade não detalhou em quais tribunais as demissões ocorreram, mas informou que a determinação foi atendida por 86 órgãos do Poder Judiciário, entre conselhos de justiça e tribunais superiores, estaduais, federais, trabalhistas, eleitorais e militares.

A resolução proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão daqueles que foram condenados por improbidade administrativa ou de crimes contra a administração pública, hediondos, praticados por organização criminosas, eleitorais ou que resultaram na perda do cargo ou emprego público, entre outros.

O estudo promovido pelo Departamento de Gestão Estratégica e pela Secretaria Processual do CNJ mostra que, de acordo com os critérios estipulados, o percentual de cumprimento do ato normativo pelos órgãos do Judiciário foi de 97%. Além disso, segundo o levantamento, a Ficha Limpa foi 100% cumprida pelas seguintes cortes superiores: Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar.

Tribunais – No Judiciário estadual, a determinação foi atendida por 26 tribunais, ou seja, 96% do total. Fazem parte da lista os órgãos do Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Minas Gerais, Espírito Santo, Maranhão, Santa Catarina, Paraná, Bahia e Sergipe, entre outros.

Cumprimento – Também segundo a pesquisa, os tribunais de Justiça da Paraíba e do Rio Grande do Sul aplicaram 95% da resolução. O Tribunal de Justiça do Piauí foi o único a não cumprir a determinação. Os cinco Tribunais Regionais Federais atenderam o ato normativo. *(Stephanie Tondo)*

Vara da Mulher vira ferramenta contra a violência de gênero em SL

A Delegacia Especial da Mulher abriu quase 700 inquéritos em São Luís, no período de janeiro a outubro de 2013. Grande parte desses inquéritos vai se transformar em processos na Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar de São Luís. Isso porque, na maioria dos casos, as agressões são cometidas pelos companheiros das vítimas.

As ações que tramitam na vara são voltadas exclusivamente para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, no âmbito doméstico e familiar, ou praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de habitarem na mesma casa.

Instalada em março de 2008, a unidade funciona no Bairro do Monte Castelo e recebe uma média mensal de 250 processos. Somente em 2013, foram 2.097 novas ações referentes a medidas protetivas de urgência e processos criminais. Atualmente, há aproximadamente 3.000 processos tramitando na vara. De acordo com o juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da unidade judicial, as denúncias chegam por meio da Delegacia da Mulher, Centro de Referência do Município de São Luís (Casa da

Mulher), Ministério Público e Defensoria Pública ou advogado particular.

A mulher agredida pode se dirigir diretamente à Vara da Mulher, onde recebe atendimento imediato, sem a necessidade de se fazer acompanhar por advogado ou receber qualquer outro auxílio externo. A Vara da Mulher conta com uma equipe formada por psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e juventude. “Essa equipe atua diretamente no desenvolvimento de programas de atendimento às vítimas e agressores, pois entendemos também que o agressor merece atenção especial, para que não volte a praticar atos de violência de gênero”, ressaltou o magistrado.

PROJETOS DA VARA – Para fortalecer o combate à violência de gênero, a vara desenvolve ações permanentes, como o projeto “Maria Vai à Escola”, que tem o objetivo de ir às escolas dos bairros com maior incidência de violência para ministrar palestras sobre a Lei Maria da Penha, orientando crianças e adolescentes que estejam passando por situações de violência doméstica. Este programa, realizado em várias escolas de São Luís, foi indicado ao Inovare 2013, prêmio que reconhece as melhores práticas da atividade jurisdicional.

Outro programa desenvolvido na Vara da Mulher tem contribuído de forma significativa para que o homem não volte a agredir. É o “Grupo Reflexivo Para Autores de Violência Doméstica”, pelo qual já passaram 144 homens e nenhum voltou a reincidir na agressão. “Esse tem sido um sucesso, o que nos mostra que nem sempre é punindo que se resolve o caso, mas reeducando, trabalhando o psicológico dos participantes do grupo. Nosso grande objetivo é ter um Centro de Reeducação do Agressor, para, quem sabe, erradicarmos a violência doméstica no Maranhão”, disse. Este projeto, também, já concorreu ao Prêmio Inovare.

Para FL., que participou do grupo em 2010, o programa é uma ferramenta eficaz. “Esse trabalho realizado pela vara, trabalhando o psicológico, a alma e o espírito dos homens que praticam alguma agressão à mulher é fantástico. Nos remete, de fato, à reflexão, e traz módulos interessantes, como a importância da família e, ainda, a prática do perdão. Tenho plena convicção de que nunca mais cometeirei este erro”, afirmou. FL. havia sido processado por ofensa e injúria, tendo sido condenado à pena de 2 meses e 20 dias, em regime aberto.

PESQUISA – Por meio de



JUIZ NELSON de Moraes Rêgo informa que as vítimas podem se dirigir direto à Vara da Mulher, para denunciar agressões

pesquisa social realizada por amostragem, a partir de processos iniciados em 2011, a equipe técnica da Vara da Mulher divulgou dados que retratam o perfil das vítimas e dos agressores, que apresentam faixa etária entre 26 e 34 anos. Os bairros do Turu, Anjo da Guarda, Anil e Vila Embatel registram o maior número de denúncias.

Com relação às mulheres agredidas, foi constatado que 39% exerciam algum tipo de atividade remunerada, mudando o panorama de dependência econômica da vítima como um dos motivos para não haver a denúncia. O uso de drogas e de álcool também foi mapeado, e o consumo de bebida alcoólica chegou a 37% entre os agressores. O inconformismo com fim do relacionamento figura como uma das principais causas que motivaram o ato violento, com 42% dos registros sendo de ex-companheiros.

Esta foi quarta pesquisa so-

cial realizada pela Vara desde a sua criação. "Este levantamento serve para apontar rumos e direcionar as políticas judiciárias a serem implementadas. Precisamos conhecer quem é a mulher vitimada e o homem agressor, para realizar trabalhos com foco nesses perfis", reforçou Nelson Moraes Rêgo.

DADOS NACIONAIS – Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgado no final de 2013, mostrou que a Lei Maria da Penha não diminuiu as taxas de mortalidade das mulheres vítimas de agressão no Brasil. O levantamento revela que a proporção de feminicídios por 100 mil mulheres em 2011 (5,43) superou o patamar visto em 2001 (5,41). A lei, de agosto de 2006, criou uma série de medidas de proteção e tornou mais rigorosa a punição contra a violência doméstica.

O IPEA estima que no período de 2001 a 2011 ocorreram mais de 50 mil feminicídios no

Brasil, o que equivale a aproximadamente 5 mil mortes por ano. De acordo com o Instituto grande parte desses óbitos foram decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, uma vez que aproximadamente um terço deles tiveram o domicílio como local de ocorrência. Sobre o índice de violência contra a mulher, em especial nos estados do Piauí e Maranhão, existe uma deficiência de registros, o que não retrata fielmente o número de casos nessas unidades da federação.

O instituto esclareceu que não existem estimativas nacionais sobre a proporção de mulheres que são assassinadas por parceiros no Brasil. Por esse motivo, foi considerado no estudo o total de óbitos de mulheres por agressões, um indicador aproximado do número de feminicídios. Os dados foram colhidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

“Precisamos de mudanças bem mais profundas”



Ao falar de combate à corrupção eleitoral é impossível não pensar em outro nome que não seja o juiz Márlon Reis. Nascido no Tocantins e tendo construído toda sua carreira no Maranhão, com atuação na Região Tocantina, o magistrado se tornou referência nacional no assunto, afinal, ele foi um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa, um dos marcos na legislação eleitoral atual.

No entanto, Márlon não se contenta com essa conquista. Ele lidera o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), que busca fazer uma ampla reforma eleitoral no país, apesar de admitir que ainda existem muitos desafios a serem vencidos para alcançar esse objetivo.

O juiz vem ganhando tanto destaque que até já foi convidado para integrar partidos políticos. O Solidariedade, através do presidente no Maranhão, Simplício Araújo, lhe fez um convite, inclusive, para disputar a vaga de senador, porém, Márlon, de forma sensata e coerente com sua postura, diz que não faz parte dos seus planos deixar a magistratura e ingressar nas fileiras partidárias. Portanto, continuará engrossando o tom no combate à corrupção na política nacional.

Confira na íntegra a entrevista:

O Imparcial – Juiz Márlon Reis, semana passada, o TSE aprovou as novas regras para a eleição deste ano. Essas mudanças já atendem a expectativa do que se pretende com a reforma eleitoral?

Márlon Reis - Teremos algumas novidades positivas. Uma em relação à qual tenho expectativa é a revelação dos nomes dos doadores antes do dia da eleição. É uma medida que será mantida em relação a 2012, quando essa publicidade se deu pela primeira vez. Mas as poucas mudanças nada têm a ver com a Reforma Política. Precisamos de mudanças bem mais profundas, a começar pela proibição das doações empresariais, que constituem a maior causa da corrupção política no Brasil.

Qual será o impacto dessas mudanças nessa eleição?

Com a exposição dos nomes dos doadores vamos nos aproximar da superação de um cinismo. Candidatos e empresas terão que responder aos eleitores e à imprensa porque estão coligados para propósitos eleitorais. Há políticos que não querem ver seu nome vinculado a determinadas empresas. Há empresas que não querem relacionar sua imagem à de alguns políticos.

E quanto ao eleitor, ele tem conhecimento dessas mudanças? O que fazer para que ele fique informado? Existe um distanciamento da Justiça em relação ao povo?



A Lei da Ficha Limpa acabou com a possibilidade de alguém renunciar para escapar da cassação. Mais um mal terrível que a iniciativa popular extirpou



Os chamados partidos de aluguel, que são na verdade forma de expressão do crime organizado, têm que ser debelados. Mas não defendo a adoção da cláusula de barreira



Seguirei na Magistratura e na luta por eleições livres e justas. No final de abril, os que me procurarem me encontrarão seguindo normalmente em meu trabalho como juiz

Precisamos do apoio da imprensa na divulgação das mudanças. Essa participação dos meios de comunicação é decisiva. Quanto ao Poder Judiciário, cada vez mais juízes se interessam em dialogar sobre esses temas com as suas comunidades. É um caminho promissor, mas ainda levará um tempo até que tenhamos uma abertura maior.

Um ponto crucial, que o senhor e o MCCE defendem é a questão do financiamento de campanha. Existe uma expectativa de que mudanças sensíveis sejam aprovadas para quem sabe a eleição de 2016? Quais?

Estou confiante no posicionamento do Supremo Tribunal Federal. Acredito que haverá maioria para declarar o óbvio:

personas jurídicas não possuem direitos políticos. Não podem, portanto, influir decisivamente nos resultados das eleições como vem acontecendo. Além disso, há a coleta de assinaturas para a Reforma Política que estamos propondo, nos marcos da Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas. Teremos novidades para 2016, certamente.

Sobre a Lei da Ficha Limpa. Pela primeira vez ela será aplicada em sua plenitude na eleição presidencial e estadual. Mas infelizmente o que acompanhamos é que existem muitos artifícios jurídicos para se livrar da punição. O que pode ser feito de fato para pegar os "fichas suja"? A lei não pegou?

Acompanhei atentamente as eleições passadas. Na Região Tocantina muitos líderes polí-

ticos sequer puderam pleitear o registro das suas candidaturas por conta de suas biografias comprometidas. Em todos os lugares há atingidos. No Distrito Federal, quase todos os grandes nomes da política estão inelegíveis. Aquele Senador que protagonizou o último escândalo do Congresso não renunciou porque ficaria inelegível. A Lei da Ficha Limpa acabou com a possibilidade de alguém renunciar para escapar da cassação. Mais um mal terrível que a iniciativa popular extirpou. A lei tem obtido resultados plenamente satisfatórios. Mas há tribunais que ainda precisam evoluir na compreensão dessa lei.

O senhor acredita que as eleições estão cada vez mais judicializadas? Podemos dizer que agora, nem sempre será o eleitor o responsável pelo resultado final das urnas?

Quem pratica atos como compra de votos ou tenta registrar uma candidatura mesmo sendo inelegível tem mesmo que se deparar com as barras dos tribunais. A Justiça Eleitoral está apenas cumprindo o seu papel. A sociedade tem se mobilizado para pedir mais atuação do Poder Judiciário, que não pode assistir passivamente ao controle da máquina governamental por usurpadores.

A Lei de Acesso a Informação entrou em vigor no ano de 2012, mas o que podemos acompanhar é que ela não vem sendo cumprida. Não há nenhum mecanismo de punição?

Num país acostumado à sonegação de informações, é razoável reconhecer que o desenvolvimento da cultura de informação se dará processualmente. A ditadura militar deixou um legado terrível de obscuran-

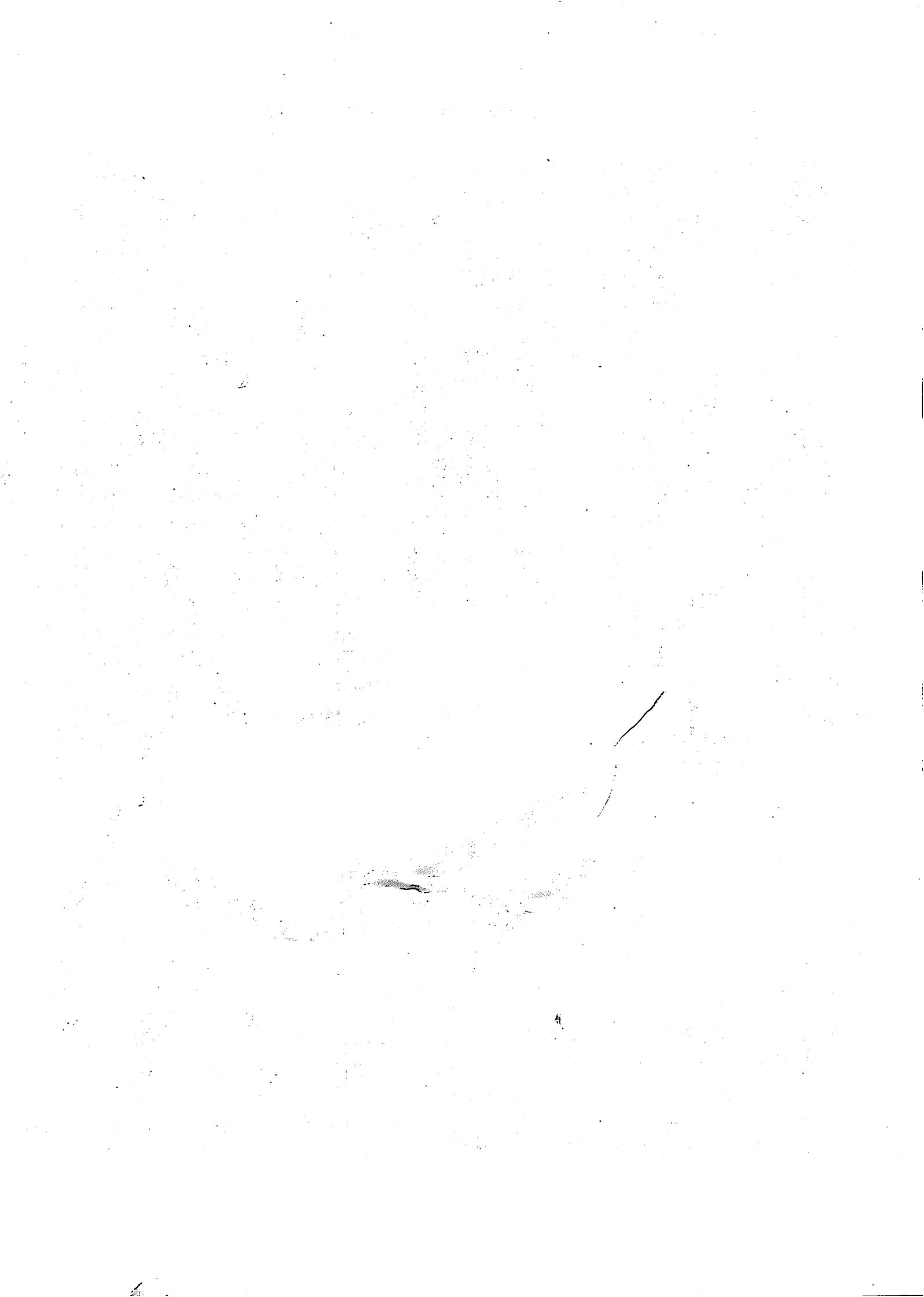
tismo. Mas a Lei de Acesso é um marco positivo. Foi justamente ela que embalou a revelação prévia dos nomes dos doadores de campanha. Hoje é possível, por exemplo, até saber quanto eu ganho por mês pelo meu trabalho de juiz. É só visitar a página do Tribunal de Justiça.

Sobre os partidos do Brasil. Hoje já são 32, mas ainda existem 24 na fila, desejando um registro. Qual a sua opinião em relação a esse assunto? O senhor é contra pluripartidarismo?

O pluripartidarismo é uma conquista irrenunciável. Só quem pode limitar a existência de um partido é o povo, agindo livremente através do voto. Mas me refiro aos partidos legítimos. Os chamados partidos de aluguel, que são na verdade forma de expressão do crime organizado, têm que ser debelados. Mas não defendo a adoção da cláusula de barreira, que atingiria por arrastamento pequenos partidos que atuam legitimamente. Temos que atuar de outra forma. Uma boa medida é proibir a soma do tempo de televisão dos partidos coligados. Essa é uma das mercadorias que os partidos de aluguel expõem em sua banca.

Em relação ao STF. O senhor acredita que há uma crise na esfera jurídica no país? O senhor concorda com o modelo de indicação de ministros ao Supremo? Esse poder pode perder sua independência?

Sou um defensor do Supremo Tribunal Federal. Não concordo com visões catastrofistas, apesar dos dilemas pelos quais a Corte tem passado. Mas creio que deveremos evoluir para um modelo mais democrático de composição. Gosto do modelo



argentino, em que os nomes dos Ministros são submetidos ao crivo da sociedade, num difícil e transparente processo de nomeação. Recentemente, a Presidente Cristina Kirshner teve que rever uma indicação para a Suprema Corte, após a manifestação contrária dos movimentos de defesa dos direitos humanos.

O senhor acredita que deva existir limite de reeleições para cargos do legislativo e os mandatos dos senadores serem reduzidos?

Não estou convicto em relação à extensão do mandato dos Senadores. Creio que pela relevância da função que exercem é razoável que se mantenha o formato atual. Ele assegura estabilidade à democracia. Quanto à reeleição dos parlamentares, o MCCE defende a limitação a no máximo dois mandatos. Lideramos inclusive uma mobilização nesse sentido.

Recentemente o senhor recebeu um convite para se filiar em um partido e disputar uma vaga de Senador. Está nos seus planos entrar em disputas políticas? É possível que até abril, o senhor se filie em um partido e vá para a eleição deste ano como candidato?

Não tenho projetos nesse sentido. Fiquei honrado com o convite que me foi dirigido pelo Dep. Simplício Araújo, especialmente por reconhecer nele um parlamentar com ótimo desempenho e grande trânsito no Congresso Nacional. Mas seguirei na Magistratura e na luta por eleições livres e justas. No final de abril os que me procurarem me encontrarão seguindo normalmente em meu trabalho como juiz.

Este ano existe uma grande expectativa, quanto a participação popular em protestos nas ruas do Brasil. Essas manifestações, podem mudar a política do país e consequentemente o resultado final do pleito de outubro?

Não acredito que os movimentos de rua estejam pleiteando mudanças de nomes na liderança do País. As reivindicações são por mais voz, por mais participação. As pessoas não sabem mais para quem reclamar pelos serviços insatisfatórios que lhe são prestados. Por outro lado, não dá para apostar no caos para a reversão do quadro político. As pessoas em geral não vem nos políticos atuais uma alternativa para aquilo que realmente necessitam: mais democracia, mais participação. Por isso, o impacto eleitoral das manifestações será muito reduzido. Mas, a médio prazo, essa energia social canalizada nas ruas e nas redes sociais tende a gerar mudanças mais profundas na nossa institucionalidade. O gigante acordou. Falta agora descobrir o que realmente quer.

Os labirintos da sucessão



RAIMUNDO BORGES
DIRETOR DE REDAÇÃO
DE O IMPARCIAL

O jogo da sucessão no governo do Maranhão virou um complicado labirinto, daqueles em que os jogadores sabem como entrar, mas não têm noção sobre com sair. Desde o final de 2013, quando ocorreu a renúncia do vice-governador Washington Oliveira para assumir uma cadeira no plenário do Tribunal de Contas do Estado, as peças desse jogo começaram a ser movidas, sem que até hoje as saídas aparecessem,

a cada passo dado.

Quanto mais se movimentam as peças, mais surgem dificuldades. A governadora Roseana Sarney traça um roteiro de saída do Palácio dos Leões sem, contudo, revelar nem aos mais próximos aonde pretende chegar. Ora ela fala em ficar até o último dia do mandato, ora tenta seguir a orientação do pai, José Sarney, para disputar o Senado. Porém, quem a acompanha de perto no governo, percebe que Roseana vem reclamando da falta de tempo para si e para a família – filha, netos, pai e mãe.

Ela acompanha a política do pai desde a ado-

lescência. Quando Sarney assumiu a Presidência, em 1985, Roseana foi nomeada secretária particular do Planalto. Era a interlocução direta com os políticos, onde se tornou conhecida. Em 1990, disputou a eleição de deputada federal, sendo a mais votada no Maranhão, seguindo as sucessivas eleições intercaladas entre o governo e o Senado.

Hoje seu maior dilema é sair do governo, que ocupa pela quarta vez. Se renunciar ao mandato para disputar o Senado, o sucessor imediato é o presidente da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo (PMDB). Se continuar no governo até 31 de dezembro, o cenário muda completamente e o labirinto da sucessão de Roseana pode se transformar numa cobrança de pênalti aos 47 minutos do 2º tempo, para desempatar: se marca, é a apoteose. Se chutar pra fora, resta botar as mãos na cabeça e esconjurar a pontaria azarada.

O outro integrante do jogo é Arnaldo Melo. Sem fazer qualquer esforço, jogaram em seu colo a posição de vice-governador, com um ano de mandato pela frente. Agora, quando faltam sete meses para as eleições, o impasse persiste. Também não se sabe por quanto tempo Arnaldo Melo ficará no cargo de governador. Quinze dias? Trinta dias? Uma semana? Ou disputa a eleição indireta para ficar até o fim do mandato? O labirinto ficou difícil para Roseana achar a saída sem perder o jogo e o fôlego.

Conforme o peripetia da costura política, Roseana pode sair, Arnaldo Melo assumir e, em poucos dias, também renunciar, para permanecer elegível em outubro. Nessa hipótese, assumiria a presidente do Tribunal de Justiça, Cleonice Freire, para realizar a eleição indireta. Mas aí, se a resolução da Assembleia Legislativa abrir para qualquer cidadão disputar, até a própria Cleonice poderia participar, além de Luís Fernando Silva. O problema passa a ser a conquista de no mínimo 22 votos no plenário para obter a maioria.

Como se pode ver, uma eleição indireta com 42 votantes, parece mais difícil do que uma direta, com 4,4 milhões de eleitores. Nesse jogo, quem está com a “redonda” na boca do gol é Arnaldo Melo. Sentar na cadeira de governador e depois sair dela em nome de um acordo para salvar o grupo é preciso muito amor. E em política o amor é hipócrita, hipotético, fortuito e traidor. É como no prólogo de Romeu e Julieta: “Aqui há muito de ódio, e mais de amor”. Na frase, o dramaturgo inglês William Shakespeare queria dizer que os desejos do poder político e os afetos individuais se enfrentam – de forma cômica – mas real.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Assessoria de Comunicação**

Clipping Digital

Período: 08 a 10 de março de 2014



Indenização - 07/03/2014 às 23h38

Banco do Brasil indenizará cliente que teve conta movimentada por terceiros

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 6.728,74, por dano material, e R\$ 5 mil, por dano moral, além de restituição em dobro de quatro prestações de empréstimo descontadas indevidamente dos vencimentos de uma cliente da instituição financeira.

A autora da ação na Justiça de 1º grau alegou que teve seus documentos furtados em 20 de janeiro de 2011, fato comunicado à polícia no mesmo dia e ao banco no dia 22, segundo ela. A cliente afirmou que em 29 de dezembro do mesmo ano detectou várias transações realizadas em sua conta corrente, inclusive um empréstimo consignado em seus vencimentos, não contratado por ela.

Banco do Brasil indenizará cliente que teve conta movimentada por terceiros

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 6.728,74, por dano material, e R\$ 5 mil, por dano moral, além de restituição em dobro de quatro prestações de empréstimo descontadas indevidamente dos vencimentos de uma cliente da instituição financeira.

A autora da ação na Justiça de 1º grau alegou que teve seus documentos furtados em 20 de janeiro de 2011, fato comunicado à polícia no mesmo dia e ao banco no dia 22, segundo ela. A cliente afirmou que em 29 de dezembro do mesmo ano detectou várias transações realizadas em sua conta corrente, inclusive um empréstimo consignado em seus vencimentos, não contratado por ela.

O banco apresentou apelo, argumentando que agiu no cumprimento do dever legal. Informou que as operações foram realizadas por cartão magnético, apontando culpa da autora, que não teria sido diligente com sua senha e cartão. Sustentou, ainda, que poderia ter sido culpa de terceiro, configurando caso fortuito que afastaria sua condenação.

FALHA – O relator, desembargador Jorge Rachid, disse que as provas constantes nos autos cuidam de falha na prestação de serviço bancário, consistente na utilização de dados de cliente de forma fraudulenta, sem autorização deste.

O magistrado verificou que a cliente sofreu diversos saques, compras em débito e contratação de empréstimo vários meses depois, apesar de ter comunicado o fato à polícia e ao banco. Acrescentou que a instituição não apresentou defesa e, portanto, assumiu o ônus da sua revelia.

Rachid entendeu que não prosperam as alegações do banco, de que não estão presentes os pressupostos para a indenização por danos morais. Disse que a instituição financeira responde pelo defeito na prestação do serviço, independentemente da existência de culpa, nos termos do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O relator citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ainda considerou o valor determinado como dano moral como estabelecido com razoabilidade. Ressaltou que, comprovadas as transações indevidas, é plenamente devida a indenização pelos danos materiais.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Ângela Salazar também votaram pelo improvimento do recurso do Banco do Brasil.



Publicado em 07-03-2014 17:41:46.

Audiência julga recursos do concurso de juiz substituto

Na próxima quarta-feira (12) acontece sessão pública para julgamento dos recursos da prova prática de sentença do concurso para o cargo de juiz de Direito substituto.

A audiência ocorrerá no auditório do TJMA, às 14h30, conforme convocação do presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos.

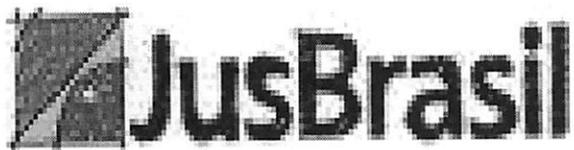
Os aprovados passarão vários exames, que incluem sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental, psicotécnico, avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura (de caráter eliminatório e promovido pela Esmam).

CONCURSO - O certame é organizado pelo Cespe/UnB, e visa o preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva. Esse é o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008, quando também foram oferecidas 31 vagas.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.

Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência.

Publicado em 07-03-2014 17:41:46.



TJMA realizará audiência para julgamento de recursos do concurso de juiz

Publicado dia 07/03/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizará na terça-feira (29), sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova escrita para o preenchimento de 31 vagas de juiz de direito substituto e cadastro de reserva. A audiência acontecerá no auditório do TJMA, às 9h.

Dos 286 candidatos que participaram da prova, 174 foram classificados com nota superior ou igual a seis. A maior pontuação foi 8.83, e a menor 3.25.

Os aprovados passarão por outros exames, que incluem desde sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental, psicotécnico, avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura (de caráter eliminatório). A aplicação dos testes é de responsabilidade da Escola Superior de Magistratura (Esmam).

CONCURSO - Este é o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008 (quando também foram oferecidas 31 vagas), e o primeiro elaborado pela gestão do desembargador-presidente Antonio Guerreiro Júnior.

Ao final do concurso, os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.



TJMA realiza audiência para julgamento de recursos do concurso de juiz

Publicação: 07/03/2014 18:45

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove na próxima quarta-feira (12) sessão pública para julgamento dos recursos da prova prática de sentença do concurso para o cargo de juiz de Direito substituto.

A audiência ocorrerá no auditório do TJMA, às 14h30, conforme convocação do presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos.

Os aprovados passarão vários exames, que incluem sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental, psicotécnico, avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura (de caráter eliminatório e promovido pela Esmam).

CONCURSO - O certame é organizado pelo Cespe/UnB, e visa o preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva. Esse é o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008, quando também foram oferecidas 31 vagas.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.

Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência.